



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 055/2025-GP

“Dispõe sobre a designação para função gratificada de **Subcomandante da Guarda Municipal de Garanhuns**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **JOSÉ CARLOS BATISTA, INSPECTOR II, Matrícula nº 7242**, portador do CPF [REDACTED] para exercer a função gratificada de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, atribuindo-lhe a gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais) sobre seus vencimentos, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito